



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO

EDITAL Nº 04, DE 29 OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, tornam público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de Seleção de **DISCENTES** para ingresso no **Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção para ingresso de discentes no Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva destina-se **preferencialmente** a professores/as da Educação Básica (do ensino fundamental ao ensino médio).

1.2. O curso será gratuito, com duração de 3 (três) meses, e será oferecido totalmente na modalidade a distância.

1.3. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas do dia **29 de outubro a 20 de novembro de 2024**, por meio do *link* Google Forms, disponível em : <https://forms.gle/tetsHSRXFmpMUvpY9>, conforme item 6.2 deste Edital, acompanhadas da documentação solicitada no item 6.2.

1.4. A seleção dos/as candidatos/as será realizada por ordem de recebimento das inscrições, até o preenchimento das vagas ofertadas pela UAB/UFPA, entre aqueles que atenderem aos pré-requisitos, conforme especificado no item 4.2 deste Edital.

1.5. Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, suas disposições, não podendo alegar desconhecimento ou falta de complementação de documentos.

1.6. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>.

1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: ced.nitae@ufpa.br

1.8. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do Processo Seletivo**.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

2.1. O **Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** está alinhado ao Plano de Afirmação e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), coordenado pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. O principal objetivo do curso é formar professores/as da Educação Básica, que atuam em salas de aula comuns regulares e/ou em salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), para desenvolver concepções e práticas pedagógicas alinhadas aos princípios das Políticas de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, visando atender ao coletivo e às singularidades dos/as estudantes.

3. DA METODOLOGIA DO CURSO

3.1 O curso terá uma carga horária total de 120 horas, dividida em 4 (quatro) módulos, com duração de 3 (três) meses, previsto para ser realizado em fevereiro, março e abril de 2025.

3.2 O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma *Moodle*, será utilizado para disponibilização de todo o conteúdo e material didático- pedagógico para estudos. Nele também serão realizadas atividades síncronas e assíncronas.

3.2. A mediação pedagógica será conduzida por tutores qualificados, que acompanharão os/as estudantes em suas atividades no ambiente virtual da plataforma *Moodle*.

3.3. Embora seja um curso 100% *on-line*, os/as estudantes residentes no Pará contarão com o suporte nos polos de apoio presencial da UAB, onde poderão utilizar computadores com acesso à internet para realização das atividades acadêmicas, caso necessário.

4. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

4.1. Serão ofertadas 5000 (cinco mil vagas) vagas pela UFPA para todos os municípios do estado do Pará.

Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) **Grupo 1:** Professores/as da Educação Básica da rede pública que atuem em sala de aula e/ou em Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- b) **Grupo 2:** Professores/as da Educação Básica da rede privada que atuem em sala de aula e/ou em Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- c) **Grupo 3:** Profissionais da área de Educação Básica que não estejam atuando em sala de aula.

4.2. O/A candidato/a deverá possuir equipamento com acesso à internet. Caso não possua, deverá ter disponibilidade para acompanhar o curso em um dos polos de apoio presencial da UAB.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos/as seguirá cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	29/10/2024
Período das inscrições	29/10/2024 até 20/11/2024
Resultado Preliminar	22/11/2024
Recurso contra o resultador preliminar	23 e 24/11/2024
Resultado final	25/11/2024

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas de modo gratuito e exclusivamente pela internet, seguindo as datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

6.2. Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico (<https://forms.gle/tetsHSRXFmpMUvpY9>) os seguintes documentos, em arquivo único no formato PDF ou formato de imagem.:

- Documento comprobatório que dá veracidade ao grupo que você escolheu anteriormente, conforme item 4.1 (Contrato de prestação de serviço, ou Carteira de trabalho, ou Termo de posse em concurso público ou seleção, ou Contracheque, ou outros);
- Documento comprobatório de residência (obrigatoriamente do Estado do Pará) e
- Documentos de identificação pessoal com foto (Identidade/RG, ou carteira de trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH).

6.3 O correto preenchimento do Formulário de inscrição, a anexação da documentação comprobatória em arquivo único no formato PDF ou formato de imagem, assim como a veracidade das informações fornecidas são de única e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alterados após o envio.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão convocados, prioritariamente, os candidatos obedecendo a seguinte ordem, até o preenchimento do número de vagas previsto no item 4.1 deste Edital:

- a) Candidatos/as do Grupo 1
- b) Candidatos/as do Grupo 2
- c) Candidatos/as do Grupo 3

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site <https://www.aedi.ufpa.br>

8.2. Em caso de empate na classificação final, a seleção obedecerá a seguinte ordem de preferência:

a) O/A candidato/a que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

9. DOS RECURSOS

9.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>, conforme cronograma constante neste edital;

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, para o e-mail: ced.nitae@ufpa.br, informando no corpo do texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital;

9.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.

10.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

10.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: ced.nitae@ufpa.br com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA 2024**”.

Belém, 29 de outubro de 2024.

Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso
Universidade Federal do Pará
Coordenação Geral UAB